

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
ATAS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
LIVRO Nº 4

2

Ata da 10ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de outubro de 2020 ("Estatuto Social"). **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 30 (trinta) de março de 2021, às 8 (oito) horas, na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, alocação da respectiva ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e **2.3** Outros assuntos. **3. PRESENÇA:** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; bem como Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar. Também à disposição para participação por videoconferência: Fernando Machado dos Santos, representante da Berkan Auditores Independentes S.S. **4. AUSÊNCIA:** Não houve ausências. **5. MESA:** Presidente – Julio Cesar Costa e Secretário – Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no Item 2.1, informou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – Exercício Social Encerrado em 31.12.2020". Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram os assuntos de auditoria que serão inseridos no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, relativo à posição de 31 de dezembro de 2020, emitido sem ressalvas em 30 de março de 2021. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados consolidados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2020, a serem juntadas ao Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, a ser emitido pelos Auditores Independentes sem ressalvas, em condições de encaminhamento para a apreciação no âmbito do Conselho Fiscal da Celgpar, e consignaram o seguinte parecer: "PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGPAR, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheciam e examinaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 30 de março de 2021, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social".

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
ATAS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
LIVRO Nº 4

3

Social. Goiânia, 29 de março de 2021. Julio Cesar Costa Presidente Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff Integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário." Na sequência, no **Item 2.2**, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Móveis e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no **Item 2.3**, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, consequentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações.


Eduardo José dos Santos
Secretário da Mesa


Julio Cesar Costa
Presidente da Mesa


Julio Cesar Costa
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário


Osair Pinheiro Silva
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário


Bianca Christine Martins Rezende
Steindorff
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGPAR, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 30 de março de 2021, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social.

Goiânia, 30 de março de 2021.



Julio Cesar Costa
Presidente



Osair Pinheiro Silva
Integrante do Comitê de
Auditoria Estatutário



Bianca Christine Martins Rezende
Steindorff
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário